

INDICAÇÃO Nº 59/2026.

A vereadora signatária, amparada nas disposições dos arts. 203 e 204 do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora da Casa, *ad referendum* do plenário, o encaminhamento da presente indicação ao Chefe do Poder Executivo local, **sugerindo a adoção de providências para a instalação de lixeiras (fixas e com tampa) destinadas à coleta seletiva, conforme modelo anexo, a cada 100 metros, na região central da cidade, Distrito de Monsenhor João Alexandre, nos povoados de Corumbá e Bocaina e demais localidades onde haja o serviço de coleta, adaptando-se os modelos, se for o caso, às particularidades de cada local.**

No mesmo sentido, visando à melhoria e à manutenção da limpeza dos logradouros públicos, sugere-se: a aquisição de caminhão aspirador/varredeira (equipamento que varre e lava); realização de campanha junto aos empresários locais para patrocínio das lixeiras, autorizando a inserção de suas logomarcas e que o recolhimento do lixo na sede do Município seja realizado no período das 17h às 07h, de forma a não prejudicar o trânsito.

JUSTIFICATIVA

É um desafio constante a busca por alternativas eficazes relacionadas ao descarte, armazenamento e coleta de resíduos sólidos, visando a uma cidade mais limpa, organizada, cuidada, acolhedora e que ofereça melhores condições de habitabilidade. Qualquer que seja a alternativa adotada, esta deve ocorrer de forma concomitante à educação permanente da população quanto ao manejo adequado dos resíduos, desde sua geração nas residências, passando pelo armazenamento, até a realização do serviço de coleta.

Ao longo dos anos, já foram utilizados diferentes modelos de lixeiras no Município, como ecopontos, contêineres, os quais, contudo, não se mostraram plenamente eficazes. Nesse sentido, a subscrevente sugere a adoção de novo modelo, lixeiras para coleta seletiva (com capacidade entre 50 e 100 litros), nos locais onde houver espaço disponível.

Esse modelo, por disponibilizar recipientes específicos para cada tipo de material descartado, contribui diretamente para incentivar a separação adequada dos resíduos pelos cidadãos.

Recomenda-se, ainda, que as lixeiras sejam devidamente fixadas em calçadas, muros ou outros locais apropriados, a fim de evitar sua remoção indevida por particulares ou durante a coleta pelos agentes de limpeza urbana, aumentando, assim, sua durabilidade.

Esta indicação reitera, em parte, a de nº 08/2025.

Diante do exposto, a vereadora que abaixo assina pede o apoio dos colegas edis para a aprovação desta indicação e antecipa agradecimentos ao Chefe do Poder Executivo na certeza de que fará o possível para a efetivação da sugestão apresentada.

Cláudio (MG), 11 de maio de 2026.

ROSÂNGELA DIRETORA
Vereador (PSDB)